5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 571/2020-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020-FMS

5° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **571/2020-FMS**, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2020-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL E TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.918.201/0001-11, com sede na Travessa Cônego Leitão, nº 1943, Centro, Castanhal, Estado do Pará, simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS** – Secretário Municipal Saúde de Castanhal e a empresa **TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.307.982/0001-57, sediada no endereço: Estrada do Aura, s/n, Bairro Aura, Ananindeua/PA, CEP: 67033-765, Telefone: (91) 99310-4584 / 3265-4815 / 3265-4148, e-mail: manoel_cidadelimpa@hotmail.com, neste ato representa pelo Sr. **EDUARDO JOSÉ VASCONCELOS ALBUQUERQUE**, proprietário do RG: 2796459, CPF: 478.861.884-20, residente no endereço: Conjunto Green Ville I, nº 7, QD 8, Parque Verde, Belém/PA, CEP n° 66635-010; os quais, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 571/2020-FMS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2025 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2025
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL.
PROJETO ATIVIDADE:
10 302 0027 2.072 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:
16000000 - Transf. SUS – Bloco de Manutenção

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter a sua vigência com início em 05/02/2025 até o dia 05/08/2025, conforme previsto no art. 57, II da Lei de Licitações nº 8.666/93. Vejamos:

> Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
> (...)
> II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;
> (...)
> § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº **571/2020-SMS**, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme citado no subitem 17.1.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

CASTANHAL/PA, 31 de janeiro de 2025.

BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS:62692062272
Assinado de forma digital por BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS:62692062272
Dados: 2025.01.31 12:15:19 -03'00'

BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

EDUARDO JOSE VASCONCELOS ALBUQUERQUE:47886188420

Assinado de forma digital por EDUARDO JOSE VASCONCELOS ALBUQUERQUE:47886188420
Dados: 2025.01.31 11:16:45 -03'00'

TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ: 03.307.982/0001-57
EDUARDO JOSÉ VASCONCELOS ALBUQUERQUE
CPF: 478.861.884-20
CONTRATADA

TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA:03307982000157

Assinado de forma digital por TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA:03307982000157
Dados: 2025.01.31 11:17:18 -03'00'